



JOCG

Ano 2022 • Edição

1049

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre a cessão do servidor Arodo Araújo Costa para o Município de Paraú pelo período de 02 (dois anos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o Ofício nº 003/2022-GP, da lavra da Excelentíssima Senhora Prefeita de Paraú, Maria Olímpia Ferreira Nunes Eufrásio, que solicita a cessão funcional do servidor Arodo Araújo Costa;

Considerando a Lei Municipal nº 418/2021 que regulamenta o procedimento de cessão e de permuta entre servidores públicos do Município de Campo Grande/RN e outros órgãos dos poderes executivo, legislativo ou judiciário, da União, do Dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a cessão funcional do servidor Arodo Araújo Costa ao Município de Paraú/RN.

Parágrafo único. Caberá ao Município cessionário o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar do servidor cedido ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010602/2022

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com ANTONIO ALVES COSTA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 17.607.861/0001-35, cujo objeto é Contratação de empresa especializada objetivando a Locação de Equipamentos profissionais de impressão em rede para suprir a necessidade de cópias e impressões do Setor de Contabilidade Vinculado a Secretaria Municipal de Tributação, finanças, e planejamento e do setor de licitações vinculado a secretaria de Administração e Recursos

Humanos do município de Campo Grande/RN, no ano de 2022, no valor total de R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 06 de janeiro de 2022.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 22010602/2022 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010602/2022

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de empresa especializada objetivando a Locação de Equipamentos profissionais de impressão em rede para suprir a necessidade de cópias e impressões do Setor de Contabilidade Vinculado a Secretaria Municipal de Tributação, finanças, e planejamento e do setor de licitações vinculado a secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Campo Grande/RN, no ano de 2022.

Contratado.....: ANTONIO ALVES COSTA, CNPJ sob o nº 17.607.861/0001-35.

Valor.....: R\$ 9.120,00 (nove mil, cento e vinte reais).

Fundamento Legal...: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 06 de janeiro de 2022.

Jakson dos Santos Silva Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10602/2022

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 22010602/2022, na modalidade Dispensa sob o número nº 010602/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a Locação de Equipamentos profissionais de impressão em rede para suprir a necessidade de cópias e impressões do Setor de Contabilidade Vinculado a Secretaria Municipal de Tributação, finanças, e planejamento e do setor de licitações vinculado a secretaria de Administração e Recursos Humanos do município de Campo Grande/RN, no ano de 2022.

CONTRATADO: ANTONIO ALVES COSTA - ME

CNPJ/CPF: 17.607.861/0001-35

VALOR: R\$ 9.120,00(nove mil, cento e vinte reais)

VIGENCIA: 06 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 06 de janeiro de 2022

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 21120102
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

As nove horas do dia dez de janeiro de dois mil e vinte e dois, a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, composta pelos servidores: Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente, Rodrigo Costa Fernandes e Wandson Nascimento Batista, membros, reuniram-se para proceder com julgamento da habilitação das licitantes, referente ao Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021, tipo menor preço, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por preço global cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO (NATURAL E COLORIDO) E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE: 1068130-29/2019 / 892475, conforme projeto básico e planilha de quantitativos. O Presidente declarou aberta a reunião e em seguida informou aos demais membros que no dia 29 de dezembro de 2021, foi realizado a sessão para recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço e foram protocolados os documentos de 20 (vinte) empresas, conforme relação a seguir: : SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ:

35.858.155/0001-48; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 17.604.005/0001-26; CONTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34; DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ 40.141.083/0001-53; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFICIOS E OBRAS URBANISTICAS, CNPJ 09.181.832/0001-26; GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.753.376/0001-00; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ 25.165.699/0001-70; CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA EPP, CNPJ 14.022.963/0001-09; CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.094.503/0001-67; CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 22.924.281/0001-01; FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.085.687/0001-30; JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 37.883.801/0001-52; CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.883.090/0001-00; TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 27.988.901/0001-90; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 41.284.989/0001-90 E SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.610.555/0001-16, não sendo credenciado nenhum representante para participar do certame. No mesmo dia foram abertos os envelopes de habilitação das empresas e o Presidente encerrou a sessão para que os documentos fossem numerados sequencialmente, para analisar e consultar a autenticidade dos mesmos, conforme consta na ata da sessão do dia 29 de dezembro de 2021. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente informou que junto com os demais membros da Comissão passou a analisar e consultar a autenticidade dos documentos apresentados pelas empresas, onde ficou constatado que as empresa seguintes não atenderam as exigência do instrumento convocatório, conforme se ver: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 27.988.901/0001-90, não apresentou a garantia, portanto não cumpriu com o item 7.5.3 do instrumento convocatório, além disso o Atestado de Capacidade Técnica Operacional apresentado pela licitante não consta os serviços de EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, portanto incompatível com o objeto da licitação, não atendendo o subitem 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b” do edital, a Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentado não consta acervo sobre os serviços de EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, não atendendo as exigências do subitem 7.6.2.1 e 7.6.2.1.2 e letra “b” do edital; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ 40.141.083/0001-53, o Atestado de Capacidade Técnica Operacional apresentado pela licitante não consta os serviços de EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, portanto incompatível com o objeto da licitação, não atendendo o subitem 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b” do edital, a Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentado não consta acervo sobre os serviços de EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, não atendendo as exigências do subitem 7.6.2.1 e 7.6.2.1.2 e letra “b” do edital; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 35.858.155/0001-48, não apresentou a garantia, portanto não cumpriu com o item 7.5.3 do instrumento convocatório; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EIRELI, CNPJ 30.610.555/0001-16, não apresentou a garantia, portanto não cumpriu com o item 7.5.3 do instrumento convocatório, além disso o Atestado de Capacidade Técnica Operacional apresentado pela licitante não consta os serviços de EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, portanto incompatível com o objeto da licitação, não atendendo o subitem 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b” do edital, a Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentado não consta acervo sobre os serviços de EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, não atendendo as exigências do subitem 7.6.2.1 e 7.6.2.1.2 e letra “b” do edital; CONSTRUMAI S – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 22.924.281/0001-01, a Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentado não consta acervo sobre os serviços de EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, não atendendo as exigências do subitem 7.6.2.1 e 7.6.2.1.2 e letra “b” do edital. A empresa apresentou acervo em nome de uma engenheira que não faz parte do quadro da empresa; JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 37.883.801/0001-52, não apresentou a garantia, portanto não cumpriu com o item 7.5.3 do instrumento convocatório, além disso a licitante não apresentou o Atestado de Capacidade Técnica Operacional, não atendendo o subitem 7.6.1.3 do edital; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 41.284.989/0001-90, o Atestado de Capacidade Técnica Operacional apresentado pela licitante não consta os serviços de EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, portanto incompatível com o objeto da licitação, não atendendo o subitem 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b” do edital, a Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentado não consta acervo sobre os serviços de EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, portanto incompatível com o objeto da licitação, não atendendo o subitem 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b” do edital, a Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentado não consta acervo sobre os serviços de EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, portanto incompatível com o objeto da licitação, não atendendo o subitem 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b” do edital; CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.094.503/0001-67, não apresentou a Declaração de que Não Possui em seu Quadro de Pessoal Empregado Menor de 18 (Dezoito) Anos Em Trabalho Noturno, Perigoso ou Insalubre, ou Menor de 16 (Dezesseis) Anos em Qualquer Trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, descumprindo o item 7.8.5 do edital; CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA EPP, CNPJ 14.022.963/0001-09, o Atestado de Capacidade Técnica Operacional apresentado pela licitante não consta os serviços de EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, portanto incompatível com o objeto da licitação, não atendendo o subitem 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b” do edital, a Certidão de Acervo Técnico (CAT) apresentado não consta acervo sobre os serviços de EXECUÇÃO DE VIA EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR DE 20 X 10 CM, não atendendo as exigências do

subitem 7.6.2.1 e 7.6.2.1.2 e letra “b” do edital; Após a análise e consulta da autenticidade da documentação de habilitação das empresas participantes do certame, a Comissão de Licitação, por unanimidade julgaram INABILITADAS as empresas TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 27.988.901/0001-90, por não atender os itens 7.5.3, 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b”, 7.6.2.1, 7.6.2.1.2, letra “b” do edital; PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ 40.141.083/0001-53, por não atender os itens 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b”, 7.6.2.1, 7.6.2.1.2, letra “b” do edital; NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 35.858.155/0001-48, por não atender o item 7.5.3 do instrumento convocatório; SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 30.610.555/0001-16, por não atender os itens 7.5.3, 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b”, 7.6.2.1, 7.6.2.1.2, letra “b” do edital; CONSTRUMAI S – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ 22.924.281/0001-01, por não atender os itens 7.6.2.1 e 7.6.2.1.2 letra “b” do edital; JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, CNPJ 37.883.801/0001-52, por não atender os itens 7.5.3 e 7.6.1.3 do edital; CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 41.284.989/0001-90, por não atender os itens 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b”, 7.6.2.1 e 7.6.2.1.2, letra “b” do edital; R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 17.604.005/0001-26, por não atender os itens 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b”, 7.6.2.1 e 7.6.2.1.2, letra “b” do edital; CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 26.094.503/0001-67, por não atender o item 7.8.5 do edital; CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA EPP, CNPJ 14.022.963/0001-09, por não atender os itens 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b”, 7.6.2.1 e 7.6.2.1.2, letra “b” do edital, ao mesmo tempo em que julgaram HABILITADA para a próxima fase do certame (abertura de propostas) as empresas SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME, CNPJ: 13.721.826/0001-91; CONTRUTORA DANTAS LTDA, CNPJ 97.519.353/0001-34; DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS, CNPJ 30.706.798/0001-52; WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, CNPJ 28.240.229/0001-12; NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS, CNPJ 09.181.832/0001-26; GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 18.753.376/0001-00; FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 36.783.315/0001-08; CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ 25.165.699/0001-70; FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, CNPJ 02.085.687/0001-30 e CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA, CNPJ 32.883.090/0001-00, pois as mesmas atenderam todas as exigências do instrumento convocatório. Ao final o Presidente da Comissão comunicou que Ata de julgamento de habilitação, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaoista.php?id=25>, bem como publicada na íntegra no Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG, com a publicação do ato iniciará o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme art. 109, I, letra “a” da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, após lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Jakson dos Santos Silva
Presidente

Rodrigo Costa Fernandes
Membro da CPL



JOCG

Ano 2022 • Edição

1049

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Wandson Nascimento Batista
Membro da CPL

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº 21120102

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN, torna público o resultado de julgamento de Habilitação referente a Tomada de Preços nº 004/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO (NATURAL E COLORIDO) E DRENAGEM SUPERFICIAL DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE: 1068130-29/2019 / 892475, conforme projeto básico e planilha de quantitativos**. A Comissão de Licitação, por unanimidade julgaram **INABILITADA** as empresas **TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ 27.988.901/0001-90, por não atender os itens 7.5.3, 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b”, 7.6.2.1, 7.6.2.1.2, letra “b” do edital; **PONTES ENTRETENIMENTO EIRELI**, CNPJ 40.141.083/0001-53, por não atender os itens 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b”, 7.6.2.1, 7.6.2.1.2, letra “b” do edital; **NTC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 35.858.155/0001-48, por não atender o item 7.5.3 do instrumento convocatório; **SINAI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 30.610.555/0001-16, por não atender os itens 7.5.3, 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b”, 7.6.2.1, 7.6.2.1.2, letra “b” do edital; **CONSTRUMAIS – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ 22.924.281/0001-01, por não atender os itens 7.6.2.1 e 7.6.2.1.2 letra “b” do edital; **JQ CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME**, CNPJ 37.883.801/0001-52, por não atender os itens 7.5.3 e 7.6.1.3 do edital; **CONSTRUSOL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 41.284.989/0001-90, por não atender os itens 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b”, 7.6.2.1 e 7.6.2.1.2, letra “b” do edital; **R & N EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA – EPP**, CNPJ 17.604.005/0001-26, por não atender os itens 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b”, 7.6.2.1 e 7.6.2.1.2, letra “b” do edital; **CONSTRUTORA RS SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 26.094.503/0001-67, por não atender o item 7.8.5 do edital; **CONSTRUTORA OLIVEIRA E MELO LTDA EPP**, CNPJ 14.022.963/0001-09, por não atender os itens 7.6.1.3, 7.6.1.5, letra “b”, 7.6.2.1 e 7.6.2.1.2, letra “b” do edital, ao mesmo tempo em que julgaram **HABILITADA** para a próxima fase do certame (abertura de propostas) as empresas **SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ: 13.721.826/0001-91; **CONSTRUTORA DANTAS LTDA**, CNPJ 97.519.353/0001-34; **DANTAS CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS**, CNPJ 30.706.798/0001-52; **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 28.240.229/0001-12; **NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS**, CNPJ 09.181.832/0001-26; **GALDINO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 18.753.376/0001-00; **FL ENGENHARIA, SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ 36.783.315/0001-08; **CLPT**

CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ 25.165.699/0001-70; **FELIX CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO EIRELI**, CNPJ 02.085.687/0001-30 e **CONSTRUTORA JF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 32.883.090/0001-00, pois as mesmas atenderam todas as exigências do instrumento convocatório. A Ata de julgamento de habilitação, será disponibilizada no Site Oficial da Prefeitura Municipal no link: <https://www.campogrande.rn.gov.br/licitacaolista.php?id=25> e publicada no Jornal Oficial de Campo Grande – JOCG, os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação deste aviso, conforme art. 109, I, letra “a” da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica agendada para o dia 19 de janeiro de 2022 às 09:00 a sessão de abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas.

Campo Grande/RN, em 10 de janeiro de 2022

Jakson dos Santos Silva
Presidente



JOCG

Ano 2022 • Edição

1049

Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 10 de janeiro de 2022 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITO

GILVANIRA GONDIM DE MOURA
GABINETE DO PREFEITO

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

DIRETOR GERAL
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

DIAGRAMAÇÃO
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

ENDEREÇO:

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900

Home: www.campogrande.rn.gov.br